



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1854/1992 – VIII Volume

## PORTARIA N° 43.389 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

### "ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2025/2027."

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 1854/1992 – VIII Volume, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As alíneas “a”, “b” e “m”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 42.977, de 27 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) MARÍLIA FELISMINO PINTO – TITULAR – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- b) TATIANE DA SILVA RIBEIRO – SUPLENTE – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- m) MARLA ARAÚJO PENA ALMEIDA CORDEIRO – TITULAR – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAINS.”

**Art. 2º** A alteração na representação das Secretarias Municipais não interfere na composição da diretoria eleita para o CMDCA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2025, 149º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

*Rosiane Vaitkevicius*  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos